



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

1

ATA DA 338ª DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos dias vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores em Ponta Porã/ MS, reuniram - se os Membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária, após convocação. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes do Fórum dos Usuários: Titulares: Senhores/as: Fabio Rolón, Maria Cândida Rodrigues, Ana Célia Brizuela, Elso Mendes Mareco, Mariza R. dos Santos Holsback. Suplentes: Paulo Cesar Viana, e Marlinda R. Arevalo. Conselheiros Representantes do Fórum dos Trabalhadores: Titulares Senhores/as: Estelita Aparecida Ajala, Jonas Josimar Belarmino e Lucilene da Silva Rodrigues. Suplente: Anália Alves Marques e Maria Vilma F. Sena. Conselheiros Representantes do Fórum dos Gestores e Prestadores: Titulares Senhores/as: Mariane Silvestre Quinhones e Marcia Maria Mora. Suplentes: Aizar Talavera Junior, Giuliana Pissini Brizuela e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes. **1.0 EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da pauta com a ordem do dia; Aprovado. 1.2 Aprovação das atas nº 336, 337 e 101. 1.3 Posse dos novos conselheiros de saúde:** Fórum dos Usuários do SUS. Conselheiros suplente do Conselho Municipal de Saúde, Paulo Cesar Viana, representando o Segmento Trabalhadores em Saúde como conselheiro suplente Rudimar da Silva Goulart, pelo Fórum dos Usuários do SUS, como conselheira titular Marisa Rodrigues dos Santos Roubac. **Justificativa da ausência dos conselheiros:** Rosemary Aparecida Soares Batista, Edgar Fernando do Nascimento Batista, Vanessa dos Santos Costa Marques, Carla Aparecida de Carvalho Bueno, Eleonor de Jesus Ximenes, Aline Rodrigues Benites, Marciana Ferreira Ornelas. **2.0 DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: 2.1 Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2024:** Aprovado pelo pleno. **2.2 Protocolo de Estágio Supervisionado:** Aprovado pelo pleno. **2.3 Solicitação de compra emergencial de insumos e alimentação aos pacientes que estão necessitando no município de Ponta Porã:** Será discutido posteriormente. **2.4 Relatório das comissões:** *"Resumo: Aos 16 dias do mês de Abril a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 art. 33, inciso 4º, e Resolução CNS nº 153/2012. Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre 2024 e o Protocolo de Estágio Supervisionado. O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da programação Anual de Saúde (PAS 2024), e deve subsidiar o acompanhamento do desempenho da Secretaria Municipal de Saúde em relação as metas programadas ao longo do exercício. Desta forma, as áreas técnicas descrevem as avaliações e atividades realizadas promovendo, através deste instrumento, a transparência da informação, a comunicação com os demais setores e o efetivo acompanhamento pelo controle social. No documento constam os seguintes títulos e subtítulos: **Introdução. Dados Demográficos e de Morbimortalidade** - População estimada por sexo e faixa etária, Nascidos Vivos, principais causas de internação por local de residência e Mortalidade por grupos de causas. **Dados da Produção de Serviços no SUS** - Produção de Atenção Básica, Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, Produção de Atenção Psicossocial por*



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



2

Decreto n.º 2.740/91

47 Forma de Organização, Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
48 por Grupo de Procedimentos, Produção de Assistência Farmacêutica e Produção de
49 Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos. **Rede Física Prestadora de**
50 **Serviços ao SUS** - Por tipo de estabelecimento e gestão, Por natureza jurídica e
51 Consórcios em saúde. **Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS. Programação**
52 **Anual de Saúde – PAS** - Diretrizes, objetivos, metas e indicadores. **Execução**
53 **Orçamentária e Financeira** - Execução da programação por fonte de recurso,
54 subfunção e categoria econômica, Indicadores financeiros e Relatório Resumido da
55 Execução Orçamentária (RREO). **Auditorias. Análises e Considerações Gerais.**
56 Quanto ao **Protocolo de Estágio Supervisionado** nas unidades de saúde do
57 município de Ponta Porã tem a finalidade de propiciar, aos acadêmicos dos cursos de
58 ensino técnico, graduação e pós-graduação o aprendizado de competências próprias
59 da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o seu
60 desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio supervisionado
61 obrigatório, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo, é
62 essencialmente uma atividade curricular exigida pela Instituição de Ensino, que deve
63 ser executado em conformidade com o Currículo de Referência e a proposta
64 pedagógica, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os
65 objetivos propostos. Foram apresentados seguintes tópicos: **Apresentação.**
66 **Objetivo. Diretrizes** - Requisitos básicos, Documentação, Acordo de Estágio e Termo
67 de Compromisso – TCE e Desenvolvimento das Atividades de Estágio.
68 **Monitoramento. Fluxo de solicitação de estágio supervisionado. Conclusão e**
69 **parecer:** Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão
70 são realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado
71 pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado a revisão
72 legal que rege a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de
73 Saúde (SUS), especialmente em relação à aplicação mínima em ações e serviços
74 públicos de saúde e da definição do que são ações e serviços públicos de saúde para
75 aferição dessa aplicação mínima; Após análise, discussão e esclarecimentos junto
76 aos técnicos da SMS, as Comissões de **Acompanhamento da Elaboração e da**
77 **Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização**
78 **Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde** da Secretaria Municipal
79 de Saúde de Ponta Porã. A Comissão sugere ao Pleno **Aprovação da Apreciação**
80 **do: Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre de 2024.** A Comissão sugere ao
81 Pleno **Aprovação do: Protocolo de Estágio Supervisionado.** Encerra-se a reunião
82 com as assinaturas dos demais presentes.” **2.5 Fórum dos Usuários do SUS:** A
83 conselheira Ana faz a leitura dos seguintes, **“ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº**
84 **03/2025 DO FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS DE PONTA PORÃ – FUSUS PP.** Aos
85 doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 hs, em reunião ordinária,
86 reuniram-se os membros do Fórum dos Usuários do SUS de Ponta Porã, em reunião
87 on line realizada através do aplicativo Google Meet, modalidade de reunião proposta
88 e deliberada na reunião 01/2025 em calendário anual de reuniões do FUSUS - PP. Os
89 membros que estiveram presentes foram: Edgar Fernando do Nascimento Batista,
90 Elso Mendes Mareco, Ana Célia Brizuela, Marlinda Rodrigues Arévalo, Fábio Rolon,
91 Maria Candida Rodrigues, Rosemary Aparecida Soares Batista, Maria Cristina da
92 Silva Alvares, Regina Alexandra Godoy Gimenes, Nívea Maria Queiroz de Pinho e



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



3

Decreto n.º 2.740/91

93 Neusa Maria Nogueira, lista de presença em anexo. O coordenador do FUSUS - PP,
94 Edgar Fernando do Nascimento Batista, deu início à reunião fazendo a Leitura da
95 Pauta do dia, Pastor Elso Mendes fez a oração inicial e após deu-se início aos
96 trabalhos. O coordenador do FUSUS – PP Edgar Batista apresentou o cadastro do
97 Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas indicando Nívea Maria Queiroz de Pinho
98 como titular e Neusa Maria Nogueira como suplente representando o Movimento, em
99 seguida o Coordenador Edgar apresentou a atualização de cadastro da Associação
100 Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã indicando
101 Ana Célia Brizuela como Titular e Silvio dos Santos Bitencourt como suplente
102 representando a instituição, foi dada a ambas as representações a oportunidade de
103 apresentarem as respectivas indicações para os demais membros do FUSUS – PP
104 onde fizeram suas considerações. Após as apresentações das indicações foi colocada
105 em votação a apreciação e recepção das indicações ao FUSUS – PP onde de forma
106 unânime foram aprovadas pelos membros presentes na reunião. Dando seguimento
107 à reunião foi proposto pela coordenação que devido termos a partir de agora 9
108 instituições devidamente cadastradas no FUSUS – PP e que uma das novas
109 indicações se trata de um membro do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã,
110 no caso a Conselheira Ana Célia Brizuela, em concordância com Nívea Maria Queiroz
111 de Pinho, serão indicadas para compor o CMS, Ana Célia Brizuela como Titular e a
112 Conselheira Nívea como suplente, sendo colocada a proposta em votação, foi
113 aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião. Seguindo a pauta
114 da reunião, o Coordenador Edgar, falou sobre a atualização do regimento Interno que
115 está sendo realizada, em debate entre os membros foi decidido, em votação por
116 maioria dos membros presentes na reunião, que será marcada para o início do mês
117 de maio, uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente da atualização do
118 regimento Interno do FUSUS – PP, a data será decidida pela coordenação do FUSUS
119 – PP e será informada pelo grupo de WhatsApp com antecedência de 3 dias. Logo
120 após foram debatidas as propostas de pautas para a próxima reunião do Pleno do
121 CMS que ocorrerá no dia 23/04/2025 às 14:00 hs na Câmara Municipal de
122 Vereadores, as propostas de pauta foram: - Solicitação de compra emergencial de
123 insumos e alimentação aos pacientes que estão necessitando no Município de Ponta
124 Porã; - SAE – Serviço Ambulatorial Especializado – Esclarecimentos sobre
125 coordenação do SAE e falta de medicamentos e insumos na unidade; - ESFs –
126 Esclarecimentos e informações sobre a falta de medicamentos e insumos nas
127 unidades de saúde. Foi também proposta pauta para reunião do Conselho Local do
128 Hospital Regional Dr José de Simone Neto que ocorrerá no dia 23/04/2025 na sala de
129 reuniões do HR, a proposta de pauta foi: Meios de comunicação entre familiares de
130 pacientes e Hospital Regional Dr José de Simone Neto para informações sobre estado
131 de pacientes internados no HR. Nada mais havendo para tratar, a reunião foi
132 encerrada, eu, Vanessa dos Santos Costa Marques, 1º Secretária deste Fórum, lavrei
133 a presente ata”. **“Ofício 006/2025.** À Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
134 Ponta Porã Estelita Ajala: Venho por meio deste indicar novos membros para o
135 Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã – MS, representando a Associação
136 Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos de Ponta Porã, que
137 atualizou seu cadastro junto ao FUSUS – PP, Ana Célia Brizuela e representando o
138 Movimento Nacional das Cidadãs PositHIVas, Nívea Maria Queiroz de Pinho,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS**



HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 2.740/91

4

indicadas em nossa última reunião ordinária nº 03/2025 realizada dia 12/04/2025. Indicamos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã da seguinte forma:- Ana Célia Brizuela – Titular- Nívea Maria Queiroz de Pinho – Suplente Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos caso seja necessário. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Edgar Fernando do Nascimento Batista Coordenador FUSUS -PP”

1.0 EXPEDIENTE:

1.1 APROVAÇÃO DA PAUTA COM A ORDEM DO DIA: Aprovada.

1.2 Posse de conselheiros: Regina Alexandra Godoy Gimenes toma posse como conselheira titular pelo fórum do Segmento dos Usuários do SUS, Leonel Araújo Dias toma posse como conselheiro suplente pelo seguimento fórum dos usuários do SUS.

3.0 INFORMES CINCO MINUTOS POR CONSELHEIROS:

2.1 Conselheira Ana, segmentos usuários agradece a participação e auxílio de todos os conselheiros que estiveram presentes na Conferência dos Trabalhadores e Trabalhadoras, a seguir ela cita que todos membros como conselheiros, devem abrir os olhos dessa população, do que realmente acontece no município, o que é verdade, o que não é verdade, e o que é sensacionalismo e o que é politicagem. Ela diz ainda ficar chateada quando saem matérias que não são verdades, deveriam ser procurados para ter tido um esclarecimento, para que tirassem as dúvidas da população de tudo que anda acontecendo, pois agora tudo o que acontece vai para a imprensa e torna-se uma polêmica. Além disso, também pede uma solicitação à Secretaria de Saúde, sobre o mobiliário da Itamarati. Lembra que está presidente do Conselho Local do Hospital Regional, sendo assim, coloca-se à disposição para todas as pessoas que queiram saber mais sobre o hospital, o funcionamento, os atendimentos, pois é necessário a ajuda de todos para falarem que tem obras a serem feitas dentro do hospital, não é necessário apontar pontos negativos do hospital, mas sim, falar dessa obra que tem que ser feita, porque está parada já há mais de dois anos, agora com a mudança da microrregião, no qual passou de oito municípios para 15 municípios, deve ser pensado quais serão os recursos disponíveis. Ela cita que foi abordado na reunião do conselho local, com um projeto piloto colocando libras dentro do hospital, podendo ser o primeiro hospital do Estado a implementar libras dentro de um hospital. Então os pontos positivos também deveriam ser falados, as pessoas que não têm acesso à comunicação reclamam da comunicação hospitalar, mas eles como conselho local estão fazendo de tudo para que isso seja sanado.

2.2 A presidente do CMS Estelita pede o auxílio à gestão em relação aos recursos humanos, enquanto refere-se às liberações dos funcionários do município para participarem de reuniões do CMS e de suas comissões, pois houve dificuldades para o trabalhador ser liberado, então tem a necessidade que a gestão intervenha. O conselheiro Aizar responde que estão cientes desse problema, mas que no regimento do conselho está bem claro que o funcionário deve ser liberado, pois o que está no regimento é lei, mas a maioria do pessoal do RH foi substituído e os que entraram não estão cientes disso, então ele diz que eles irão resolver essa questão.

4.0 DISCUSSÃO TEMÁTICA:

4.1 NURREVI/CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – CAPSAD - Álcool e drogas (Segurança dos trabalhadores): A Luciene Torres, coordenadora do CAPS-AD3, se apresenta. Em seguida, a conselheira Ana relembra os acontecimentos no dia da conferência, onde houvera dois casos de agressão na saúde por parte dos usuários contra os profissionais da saúde, o caso do ISA e o caso do CAPS, onde um paciente, foi até o



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



5

Decreto n.º 2.740/91

CAPS-AD e estava armado, o mesmo queria ter atendimento naquele mesmo dia e ele não estava agendado, a preocupação dos conselheiros é em relação a segurança dos trabalhadores e dos próprios usuários que estão naquele momento ela questiona a seguir se eles sentem-se inseguros com esse atendimento e se isso realmente acontece ou se vem acontecendo. A Luciene Torres responde que esse paciente não chegou para a consulta, ele apenas chegou na frente do portão, onde havia naquele momento dois funcionários que estavam conversando na frente, não foi visto nenhuma arma, mas sim o gesto, e ele estava alterado com o uso de drogas, o que desencadeou preocupação de todos, foi feito um boletim de ocorrência, quando foi na segunda-feira, ele compareceu no CAPS e ele não se lembrava de nada, conversou com o enfermeiro RT, ela pessoalmente, não vê risco dos usuários para eles, ela diz que foi enfermeira há 11 anos de SF e o risco é normal, a pessoa chega alterada, sendo ou não com o uso de drogas, por si só elas são alteradas, mas, lá nós tem o vigia. A conselheira Anália diz que a preocupação é a respeito da segurança do trabalhador, e na lei no dia que foi criada a Guarda Municipal de Ponta Porã, diz que a Guarda Municipal tem o dever de cuidar tantos prédios públicos, repartições e também os funcionários que ali estão, não cabe a nenhuma instituição, a nenhum lugar, ter segurança, nesse contrato da NURREVI com o município, não está incluída a segurança, não tem como colocar um segurança armado em um lugar onde atendem pessoas, é um risco maior ainda, tem coisas que precisam ser revistas, a comissão deve procurar o presidente, o secretário de Segurança Municipal do município e pedir para que façam mais ronda nos prédios públicos, pois há sérios problemas com a segurança pública em Ponta Porã, e não se vê mais guardas nesses lugares, e não são cobrados da Guarda Municipal, ela diz ter colocado em pauta no Conselho Municipal de Trânsito falando dos problemas no trânsito local, ocorrem muitos acidentes que acabam sobrecarregando o Hospital Regional, mas até o momento ainda não houve uma devolutiva, quem tem o dever e o poder de fazer isso é a Secretaria de Segurança Pública do município junto à Guarda Municipal, que está na lei, então não caberia passar isso para o CAPS, não esta nem em contrato. No dia da conferência da saúde do trabalhador onde no mesmo dia aconteceram esses fatos, foi levantado essa questão, e foi sugerido que seja feito algo a respeito. A coordenadora do CAPS Luciene responde que eles não são uma unidade de internação compulsória, a pessoa fica se quiser, no qual é promovido a reinserção social do paciente, para ele se restabelecer lá tem os vigias, no qual são treinados, a equipe multidisciplinar é excelente, estão atentos a tudo, quando chega um paciente em surto, o vigia, já consegue ter um olhar diferenciado, já acionam o bombeiro, o bombeiro vem, leva ele para o hospital, para poder conter e depois ele volta ao ambulatorial. Em caso, de colocarem um guarda armado, não vão atrair o usuário que vai até lá em busca de tratamento, não irão aparecer, então essas questões precisam sim de auxílio, mas não desta maneira que estão sugerindo. A conselheira Anália diz que em questão das pessoas que entram em surto, elas também entram em surto em suas casas, ameaçam famílias, nos mercados, então se for generalizar, não irão buscar atendimento a essas pessoas, a pessoa em surto coloca todos ao seu redor em risco, pois ela não responde por si, se for pensarem desta maneira não irão ter meios para conter todos eles, quem estiver por perto tentar fazer seu melhor, chamando bombeiros, etc. Ela segue dizendo que deve haver uma preocupação



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



6

Decreto n.º 2.740/91

231 maior, com a mídia, com a imprensa dessa cidade, a responsabilidade de quem está
232 postando vídeos e notícias tendenciosas, em nenhum momento está pensando no
233 trabalhador. Quando postam essas situações nas redes sociais, são pessoas
234 irresponsáveis que colocam isso na rede social, incentivando outras pessoas a
235 também agredirem o trabalhador. Independente das partes, colocando pessoas em
236 risco, colocando trabalhadores em risco. Ela deixa registrado a queixa e pede que se
237 tome providências, quanto conselheiros, quem está fazendo essas coisas sem ter
238 responsabilidade, pois devem tomar providência também contra a imprensa, pois
239 estão colocando vida de pessoas em risco, pois assim como o usuário, trabalhador
240 também é usuário do SUS, então todos devem estar cientes que devem agir com
241 responsabilidade, pois nem tudo que está na mídia é verdade. Ela cita ainda que, cabe
242 a comissão de fiscalização de serviço desse conselho fazer uma visita, e verificar
243 essas informações estão na mídia, colocando trabalhador em risco, pois ele está
244 sofrendo ameaça e sofre risco, ele também é um pai, é um filho, ele tem uma família,
245 muito disso ela atribui a responsabilidade à imprensa desse município, atribui aos
246 órgãos que não fazem nada a respeito, outra questão que é crime, quando postam a
247 imagem das pessoas sem autorização dela. Tem pessoas se achando no direito de
248 pegar um celular e gravar qualquer situação, um celular hoje em dia é uma arma, ela
249 ressalta que não fala isso agora, somente por estar representando o trabalhador, mas
250 verdade seja dita, a alguns anos atrás a saúde de Ponta Porã era uma vergonha, e foi
251 avançando muito, e muito desses avanços deve-se a todos aqui presentes, então esta
252 na hora de colocarem na mídia também as coisas boas que a saúde vem fazendo,
253 todas as ações e os trabalhos e responsabilizar no geral as mídias que podem estar
254 colocando as pessoas em risco, os trabalhadores de todas as repartições públicas, e
255 reitera uma vez mais à Comissão de Fiscalização do Serviço desse Conselho para
256 começar a cobrar dessa imprensa e do secretário de Segurança Pública de Ponta
257 Porã. A conselheira Ana relata que já houve situação em que a pessoa levou a receita
258 de um cachorro no CIS exigindo que lhe forneçam o medicamento para o cachorro. A
259 conselheira Lucilene complementa que através dessa situação que ocorreu na
260 unidade de saúde, vieram enxurradas de comentários de pessoas que generalizam a
261 prestação de serviços dos servidores da saúde, pois agora para todos, nenhum
262 trabalhador presta, os servidores saem de suas casas, para trabalhar, para ouvir os
263 pacientes, fazer da melhor maneira seu trabalho e acabam escutando essas coisas,
264 é triste, pois eles sempre estão se colocando no lugar dos usuários, mas eles não se
265 colocam no lugar dos servidores. A conselheira Maria Cândida questiona a seguir,
266 como funciona a questão de internação no CAPS, quais seriam os procedimentos,
267 como chegam esses encaminhamentos. A coordenadora responde que a instituição
268 oferece o tratamento diário de segunda a sexta-feira, com uma equipe médica. há
269 duas médicas, clínica geral, no período das sete às onze, a outra das três às
270 dezessete, e a psiquiatra, segunda, quarta, quinta e sexta. Quando um usuário chega
271 e requer um atendimento, na recepção é feito a ficha, às vezes, há dificuldades com
272 os pacientes que são do Paraguai, pois a maioria não tem cartão do SUS, mas eles
273 também são atendidos, fazem a ficha, a unidade faz o acolhimento. Que seriam os
274 dados do paciente que estes preenchem na hora da entrevista, no mesmo dia ele é
275 atendido, se tiver a necessidade de passar pela psiquiatra, ele já passa pela psiquiatra
276 também, já sai com as receitas, com a medicação que tenha que tomar I.M. A equipe



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



7

Decreto n.º 2.740/91

277 é composta, pela clínica geral, psiquiatra, serviço de assistente social, psicologia,
278 enfermagem e o artesanato terapêutico. A conselheira Anália sugere que seja pedido
279 à imprensa aqui de Ponta Porã, a imprensa que é paga pelo município, está dentro
280 das contas do município, que comecem a divulgar as coisas a respeito do município
281 e sugere também que entre em aprovação a divulgação a respeito da lei do crime e
282 desacato ao funcionário público, previsto no artigo 331 do Código Penal, onde é crime
283 e desacatar o funcionário público e que todo funcionário tem o direito de fazer um
284 boletim de ocorrência, quando se sentir ameaçado ou em risco, contra as pessoas
285 que estariam fazendo isso, pois se isso não ser resolvido o quanto antes, ficará cada
286 vez mais difícil. E relembra que na situação do ISA, a atendente que estava do outro
287 lado do vidro, quando foi quebrado, ela estava grávida de oito meses e a paciente
288 tinha uma consulta agendada lá, então não foi por falta de atendimento, em nenhum
289 momento ela viu essas informações na mídia, incluindo que a atendente estava
290 grávida, então ela incentivará a realizarem boletim de ocorrência contra qualquer um
291 que tentar desacatar os servidores no seu local de trabalho. E todos lutaram para que
292 a saúde esteja melhor, ela sugere então que o conselho envie um ofício para o
293 secretário de Segurança e fazer o esclarecimento através da mídia da prefeitura a
294 respeito do direito do trabalhador. O vereador e jornalista Reinaldo Jalasca, pede um
295 pouco de calma à conselheira Anália e faz uma piada. A conselheira Anália solicita a
296 fala dizendo que ela irá processá-lo. O vereador Jalasca segue com a sua fala,
297 dizendo que a lei de desacato já existe e o funcionário tem todo o direito de processar
298 caso se sentir desacatado. Mas a respeito do que ele teria dito é que existe esse 1%
299 que não atendem bem, mas quem atende bem o paciente não precisa se sentir
300 ofendido por aquilo, pois ele não generalizou, ele ainda diz que não é certo calar a
301 imprensa, ele reitera que esta do lado da população e também dos funcionários que
302 atende bem as pessoas, ele não está ali para atacar ninguém, mas a não ser que
303 tenha acontecido um surto coletivo, mentindo de várias partes, deve sim estar
304 acontecendo alguma coisa, para que algumas pessoas estejam sendo mal atendidos,
305 e devem ser investigados essas questões. A Anália responde que apesar da reunião
306 ser pública, ela deixa claro que não gostou da piada do vereador e não autoriza a
307 utilização da imagem dela nas redes sociais. A conselheira Ana diz que o conselho
308 precisa da Câmara Municipal do lado deles, pois eles porque o município precisa
309 urgentemente fazer uma conferência pública de saúde aqui em Ponta Porã. Porque
310 são necessários recursos para a saúde vindo do Ministério da Saúde, do Estado e do
311 Município, tem o Hospital Regional que é gerido pelo Estado e atende todos esses
312 municípios, e segue pedindo ajuda do vereador, para que quando a população fizesse
313 algum questionamento ele procurasse o conselho antes de qualquer coisa, pois um
314 erro de comunicação pode muitas vezes custar um preço alto, e a comunicação
315 precisa estar alinhada aos fatos para que tudo corra bem. Não é só falar que o hospital
316 ou o posto não funciona, tem que saber o porquê. A Juliana Manosso da SMS,
317 complementa que tanto os vereadores quanto os usuários, antes de criticar, eles
318 precisam entender como funciona, como por exemplo, o que é a atenção básica, o
319 que é a atenção especializada, e qual a responsabilidade da unidade de saúde, do
320 hospital, da farmácia, os medicamentos perante a farmácia do SUS, antes de sair
321 postando críticas, tentar questionar, marcar uma reunião com os vereadores para uma
322 aulinha, explicar a obrigatoriedade do município em relação as entregas de



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



8

Decreto n.º 2.740/91

medicamentos e atendimentos, quais seriam de responsabilidade do estado, quem sabe assim diminua as reclamações, pois muitos não sabem como funcionam as coisas. O vereador Jalasca replica que veio até a reunião para questionar o que estaria acontecendo na saúde e porque de tanta reclamação. A Juliana responde que ele pode visitar a farmácia central quando quiser que ela mostra a listagem, os medicamentos que são obrigatoriedade fornecer, pois as vezes ela vê que a população esta reclamando que não tem nem dipirona na farmácia, sendo eu dipirona nunca faltou, mas existem diferenças entre os mesmos medicamentos, como por exemplo o valor de mg, se e comprimido ou suspensão, no caso da Amoxilina tem o com clavunato e sem, de 500mg ou de 250mg, se um médico receita um de 875mg, ela não pode trocar a medicação. O conselheiro Sebastião Júnior do Conselho Estadual, ressalta que faz parte do segmento de usuários do SUS no estado, e comenta que gostaria também que em Campo Grande estivesse faltando tão pouco medicamento, pois lá muitos medicamentos estão em falta, que esta um caos no atendimento, e para a população os principais culpados são sempre os trabalhadores em saúde, a população não irá culpar o prefeito, quem irá escutar insultos serão os que estão na recepção, na farmácia, médico, e para um cidadão reclamar a primeira pessoa que eles irão procurar são os vereadores que os representam, para que eles tentem resolver os problemas deles, passando a responsabilidades para outros. O conselho de saúde não é instância de reivindicação, mas sim instâncias de decisão. Sobre colocar um guarda municipal em um CAPS ele fica assustado, pois irá militarizar o atendimento na área da saúde, a equipe do CAPS, elas são capacitadas, treinadas, tem que ter perfil para trabalhar nesses lugares, o objetivo do conselho é melhorar a saúde, politicamente para todos é bom, mas quando algo vai mal, todos procuram um culpado, para isso precisam realizar reuniões convergentes para lidar com os problemas que surgem, se for no hospital, reúnem o conselho local, realizar essa discussão junto com o conselho municipal, pois tem que ter essa soma, em busca de construir uma estratégia juntos, acolher o usuário, melhorar o manejo, escutar a dor dele, que antigamente era o papel do agente comunitário, atualmente no olho da mecanizaram os agentes comunitários, a escuta qualificada salvam as pessoas até de um sofrimento, de transtorno, e até suicídio. Ele cita ainda que é um agente público e está em representação do Estado e afirma que se houver um viés político por trás das filmagens é crime, porém em caso de um usuário simples, um viés de direito, necessidade ou violação do não atendimento, tem outro entendimento jurídico, o usuário pode gravar o agente público, já, o agente público, filmar outro agente público, não pode, legislação tem alguns parâmetros, no entanto se tem uma população grande falando mal dos serviços ou atendimentos é porque está mal, sendo assim, o dever do conselho é trazer elas para o debate, sentir o sofrimento delas, ouvir, a escuta, é transformadora. **4.2, SAE - Serviço Ambulatório Especializado - Esclarecimento sobre coordenação do SAE, falta de medicamentos e insumos na unidade:** Corrigido pelo Fórum dos Usuários; Funcionamento do fluxograma do SAE, ambulatorial. A Cleide coordenadora do SAE, se apresenta dizendo, que desde o dia 17 de março do corrente ano. Anteriormente já teria trabalhado no SAE no ano de 2006 ao ano de 2010, conhece a dinâmica do SAI. Na década de 2000, o SAE era totalmente gerenciado por si próprio, ou seja, gerenciava o seu próprio recurso, com o passar dos anos, existe uma condição ministerial da saúde que hoje é feito pela



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



9

Decreto n.º 2.740/91

gerência da vigilância em saúde. A partir disso, há algumas etapas a se trilhar. Ela segue explicando que a medicação vem da farmácia central, sendo medicações básicas. E essa falta da medicação, está sendo suprida na medida do possível, porque existe uma mudança de governo, existe uma mudança de gestão no qual a licitação vai para pregão e este pregão, muitas vezes a empresa dá o valor mas não atende as especificidades do pregão, ou ela desiste na metade do caminho, o processo volta novamente do zero, não há falta de medicação, mas sim uma distribuição moderada para que não falem as medicações, estão sendo adquiridas conforme as licitações são realizadas e fechadas. Eles já têm aciclovir e as outras medicações estão sendo providenciadas. O leite é fornecido pelo Estado. Quando o Estado não consegue lhe enviar, a Prefeitura entra em contrapartida, também se faz a licitação. Em relação à regulação ela cita que houve aumento de mil por cento na população. na cidade de Ponta Porã e Pedro Juan Cavalheiro aumentou mais de 20 mil alunos, nos quais estes alunos estão vindo de diferentes partes do Brasil, também utilizam o serviço e as especialidades. Então, sobrecarregou o sistema. A conselheira Márcia Mora representando a SMS, diz que o SAE é porta aberta para os munícipes de Ponta Porã, realiza o primeiro acolhimento, passam pela médica clínica e logo depois, dependendo deste acolhimento, ele é encaminhado para o infecto, é tudo feito dentro do SAE, uma fila que o SAE tem conhecimento. Nos municípios da microrregião e da macro também é regulação pelo CORE. O que mais acontece são lançamentos errados pelo sistema por parte dos municípios menores, mas a fila de espera não é grande. Mesmo hoje, com um dos contratos finalizados de uma das profissionais, ainda tem o infecto e a fila não é grande, é pequena. A Cleide ressalta que o doutor Paulo é um excelente infectologista e ele tem atendido com excelência, o Emerson e a Katiuscia estão na regulação e têm atendido todas as solicitações do SAE. A Nivea Maria ressalta que enquanto ao infecto na regulação não tem problemas, a questão levantada como havendo problemas, são as especialidades que estão demorando, porque são pela regulação também, porque tem pacientes esperando a um ano, por ressonância ortopedista, então como isso poderia ser resolvido, para colocarem os pacientes do SAE como prioridades, porque a demanda do SAE não é grande, então deve ser analisadas as soluções enquanto a essa questão. A conselheira Márcia Mora responde que a regulação é um sistema único, em que todos os pacientes estão em uma fila única, então, não pode haver esse privilégio, são trabalhados por ordem de classificação de risco, e não é porque, ele tem uma situação, que ele tem que estar na frente dos outros pacientes, pois qual seria a justificativa que o Conselho Municipal de Saúde autoriza um atendimento diferenciado para o SAI, dependerá muito da classificação, lembrando que na regulação, o médico que está lá, não vê o paciente. Ele vê o que está escrito e os resultados dos exames, então é sempre importante passar os adendos para incluírem no sistema, sendo uma forma de acelerar o processo. Tem muitas coisas que não são em Ponta Porã, ressonância é uma incumbência do Estado, apesar de ter aqui, não seria para fazer novamente a solicitação, pois o paciente, uma vez no sistema, ficará sempre no sistema, ele só sairá se ele realmente for atendido, mas são feitos os adendos. O adendo é uma maneira dentro do sistema CORE ou dentro do SISREG, onde o paciente irá para frente da fila. A Cleide ressalta em relação a importância do que médico relatar corretamente a justificativa para a solicitação dos exames, porque tem



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



10

Decreto n.º 2.740/91

encaminhamentos somente descritos que solicitam TC de crânio, ou ressonância magnética sem mais descrições. Em relação à ressonância, tomografias e outros, os exames, na nova gestão, o processo em relação às tomografias e ressonância. Houve um avanço considerável em relação a isso. A Márcia cita que como a doutora Márcia não está vindo neste momento, eles conversaram com a Cleide sobre a possibilidade de aumentar carga horária do Dr. Pablo, para ele atender até o retorno da doutora Márcia. A Cleide conclui dizendo que eles trazem alimentação para os pacientes, que foi uma das coisas que foi lhe passada em pauta. Mas os pacientes do SAE não saem sem ter, pelo menos, feito uma refeição, isso eles entraram de acordo com os funcionários do SAE, pois eles recebem vários pacientes vindo de outras cidades, e o doutor Pablo só chega meio dia e meia, mas tudo que eles pedem está documentado. O conselheiro Sebastião Júnior do Conselho Estadual, questiona em relação aos acadêmicos que aumentaram no qual teriam doenças crônicas, quais tipos de doenças seriam essas. A Cleide esclarece que em meio a esses 20 mil alunos, muitos deles contraem o vírus e acabam sendo pacientes do SAE ou da rede também, e entram para a fila da regulação no geral. O conselheiro Aizar, representante do segmento de gestores, esclarece que a fala da Cleide seria pela fila da central de regulação em relação às especialidades, e relata ainda que, no ano de 2024, fizeram um levantamento, e o senso do IBGE do município de Ponta Porã era, até então, 92 mil habitantes, e só no ano de 2024, eles atenderam 124 mil pacientes, cada um com seu cartão SUS, ou seja, eles atenderam 30 mil pacientes a mais do que é a realidade que o município recebe, da programação, do planejamento anual, do que já está programado, então o que ela está sendo falado é que, devido a essa grande quantidade de pessoas emergentes, a central de regulação teve um inchaço, porque toda essa população foi consultada na rede básica e a grande maioria encaminhada para algum especialista. Sendo assim, há 30 mil a mais dentro do sistema do município, ou seja, não foi falado somente do SAE, e si da central de regulação sobre as especialidades. **4.3 ESFs - esclarecimentos e informações sobre a falta de medicamentos e insumos nas unidades de saúde/Fluxograma:** A conselheira Ana do seguimento dos usuários, fala sobre haver muitas reclamações sobre a falta de medicamentos e insumos, porém a conselheira Cristina que teria pedido a inclusão dessa pauta não está presente na reunião para mais questionamentos na questão de medicamento, de material médico hospitalar, fralda e leite. Outro questionamento que a conselheira Ana levanta seria em relação a como será o funcionamento do posto de saúde de Sanga Puitã. A presidente Estelita interrompe questionando se a pauta será mudada ou terá alguém falar sobre essa pauta. A conselheira Maria Cândida resume que o questionamento foi da conselheira Cristina e o conselheira Edgar sendo em relação à falta de fornecimento da Secretaria de Saúde para a quantia de fraldas geriátricas e também os suprimentos alimentares e medicamentos. O conselheiro Aizar questiona se essa situação seria devido ao fato de um paciente tetraplégico que teve algumas situações de hemicardia, uma emergência que precisou se recorrer ao hospital regional, estes não se sentindo satisfeitos, fizeram uma vaquinha, um grupo, e transferiram ele para a CASSEMS, para realizar os atendimentos, pois o que lhes foi repassado dessa situação, é que, assim que ele estivesse de alta, que o médico iria solicitar alguns insumos, os alimentos inteirados, fraldas, uma quantidade X. Na última reunião, foi discutido sobre essas situações, sobre o protocolo que este



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



11

Decreto n.º 2.740/91

conselho aprovou. O protocolo será refeito, e o protocolo vigente diz é que se torna obrigado ao município fornecer uma quantidade X de acordo com o protocolo que foi aprovado por esse conselho. Quando tem uma quantidade maior, ou um profissional solicita uma quantidade maior, pede à Secretaria de Saúde que o serviço social, que é o que acolhe, que abre todo esse processo do paciente, faça essa triagem para ver se realmente esse paciente necessita a quantidade que o profissional tem prescrito e eles tentam fornecer de acordo com a necessidade do paciente. Ficou acordado nesse conselho que o protocolo do município iria ser revisto, que a comissão de avaliação iria até a Secretaria, e até o momento estão esperando. Referente ao alimento enteral, em março do ano passado foi aberto um processo licitatório para a compra de todos os alimentos enterais, tem pessoas que precisam desse alimento para sobreviver, e eles tiveram sete impugnações no ano passado, e isso atrasa muito o processo de fornecimento, pois a cada impugnação o processo deve iniciar do zero. Neste ano o processo licitatório começou em fevereiro, quando abriu o orçamento do município, fevereiro, março, e se findou em abril e ocorre que as empresas estão vindo para os municípios, apresentando um menor valor, vencendo o processo licitatório e, depois que vence, que acaba o processo licitatório, eles desistem. O impedimento dessa empresa é não mais participar do processo licitatório, mas deve ser reiniciado o processo licitatório, porque, dentro da Procuradoria, dentro da lei da licitação, diz que o segundo colocado só poderia assumir se tivesse um realinhamento de preço e ele cobrisse o preço anterior e nenhuma empresa consegue fazer isso. Eles tiveram uma reunião dos gerentes há 15 dias atrás, onde foi todo um processo da Secretaria de Saúde, junto com o jurídico, junto com o financeiro, com o pessoal do processo licitatório, com a pregoeira, que foi na Procuradoria e conseguiram modificar, alterar essa cláusula, e assim pudessem pegar o segundo colocado e continuassem o processo licitatório. A Estelita relembra que foi falado que a comissão do projeto da Secretaria iria encaminhar para o Conselho as modificações. O conselheiro Aizar diz que irão encaminhar. A conselheiras Maria Cândida questiona se neste caso seria para fazer uma solicitação de compra emergencial de insumos e alimentação. O conselheiro Aizar responde que para compra emergencial, o processo licitatório é o mesmo, o tempo é o mesmo. A Juliana acrescenta que ela só pode ser adquirida através de processo emergencial se não existe um processo vigente, mas como tinha um processo vigente, não pode ser feito a compra emergencial antes que ele se encerre, não teria justificativa fazer uma compra emergencial juridicamente, se esse processo está em aberto. O trâmite normal consistiria em chamar o segundo colocado, o terceiro, se tiver dez ganhadores daquele item, devem ser chamados todos, até o décimo, e se ninguém entrar, somente assim pode se fazer uma compra emergencial, por essa razão agora eles entraram junto com a PGM destrinchando a lei e acharam essa brecha, podendo chamar o segundo colocado com o preço do segundo colocado, ele conseguiu entrar, pois eram vinte e três itens a serem preenchidos, no ano anterior eram oito e neste foram vinte e três. O conselheiro Aizar acrescenta ainda que, agora com essa lei nova de licitação eletrônica, vem licitantes de medicamentos do outro lado. E tem empresas de Minas Gerais, empresas da Bahia, empresas do Ceará, de medicamento, ganhou um item do Acre, uma empresa do Acre gastará mais para vir entregar um medicamento, do que o valor do próprio medicamento, mas não tem o que fazer, a lei é nova. A Juliana continua dizendo que a fralda já está sendo entregue,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



12

Decreto n.º 2.740/91

tem alguns itens geriátricos e pediátricos que já chegaram no almoxarifado, e de medicamentos, itens fracassados que teve da outra vez, desta vez passou, mais de cinquenta, cinquenta e dois itens, a partir da semana que vem já começam a chegar esses medicamentos que estavam em falta. O vereador Gabriel Arce ressalta que vê bastante reclamações em relação a questão dessa prescrição de medicação, prescrição do médico quanto à medicação que o paciente deve usar. Ele gostaria de saber como funciona e qual é a obrigação do médico em prescrever uma medicação que seja distribuída pela farmácia popular ou não. Se ele tem alguma privação nessa prescrição, por exemplo, se ele precisa prescrever necessariamente um medicamento que tenha na farmácia popular, em caso de o médico prescrever muitas vezes um medicamento que não tem na farmácia popular, não é distribuído. A Juliana responde que a prescrição é do médico, a maioria das prescrições que vem e não tem disponível, são os que vem do hospital, eles fizeram um trabalho o ano passado, começaram e finalizaram agora, porque já foi enviado um processo novo de licitação, ele irá finalizar, o processo de licitação vigente finaliza em julho, mas eles já encaminharam para a secretaria para que comecem a fazer para não deixar terminar antes. No ano passado, eles tiveram uma reunião com a comissão multidisciplinar, onde participaram médicos, enfermeiros, dentistas dentro da secretaria de saúde que é justamente para debater sobre a necessidade dentro do município. Chamaram o pediatra, o médico do Itamaraty, o médico que mais atende no AMA, e solicitaram que eles dissessem qual é o medicamento que eles sentiam falta dentro da unidade, dentro da farmácia, foi solicitado, feito uma ata e foi montado todo o trâmite normal, falta enviar ao CMS, o protocolo novo esta pronto, só não finalizou para que seja repassado ao conselho, mas ainda há trâmites a seguir, e ela esta barrada opor enquanto no ETP, porque há o médico que solicitou a necessidade, mas o estudo técnico preliminar está questionando o porquê daquela quantidade e ela não tem como justificar uma quantidade, sendo que não tem essa quantidade, nunca teve, não tem um estudo de quanto será utilizado ou não, então ainda estão nesse impasse, mas já foi alterado, foram por volta de 15 medicamentos a mais que estão tentando incluir na licitação. O vereador Gabriel questiona se atualmente os médicos da rede pública já são orientados pela SMS a ter a prática de receitarem os medicamentos que tem, disponíveis na farmácia popular. A Juliana responde que a maioria dos medicamentos são dispensados aos pacientes, os médicos fizeram a solicitação dos medicamentos que são de necessidade, mas tem a parte procedimental que a população não entende, mas eles estão tentando. Nada mais havendo a tratar eu, Judite Daiane Bogado Recalde, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e após lida e achada em conformidade. Com a reunião, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, na reunião em que ocorrer sua leitura e aprovação.

Assinaturas dos presentes:

Aline Rodrigues Benites: Justificado

Ana Celia Brizuela: _____

Aizar Talavera: _____

Anália Alves Marques: _____

Carla Aparecida de Carvalho Bueno: Justificado

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes: _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PONTAL PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE**



13

Decreto n.º 2.740/91

- 552 Edgar F. do Nascimento Batista: Justificado
- 553 Elso Mendes Mareco justificado
- 554 Eleonor de Jesus Ximenes: Justificado
- 555 Estelita Aparecida Ajala: aj
- 556 Fabio Rolón: [assinatura]
- 557 Giuliana Pissini Brizuela: Giuliana Pissini Brizuela
- 558 Jonas J. Belarmino: [assinatura]
- 559 Lucilene da Silva Rodrigues: [assinatura]
- 560 Mariza R. dos Santos H: Mariza R.S. Holslock
- 561 Marcia Maria Mora: justificado
- 562 Maria Cândida Rodrigues: [assinatura]
- 563 Maria Vilma F. Sena: [assinatura]
- 564 Marciana Ferreira Omeles Justificado
- 565 Marlinda R. Arevalo: justificado
- 566 Mariane Silvestre Quinhones: justificado
- 567 Paulo César Viana: [assinatura]
- 568 Rosemary Aparecida Soares Batista: Justificado
- 569 Vanessa dos Santos Costa: Justificado
- 570 Relatora Judite Daiane Bogado Recalde: [assinatura]